Docusign Envelope ID: AEBC06BA-D3C0-4CD6-A72D-6AE93639C297

DMS 089/25

16 de abril de 2025

Aos(as) Cooperados(as) da Unimed Campinas – Especialidade de Cirurgia Plástica

Ref. Regras para realização de correção cirúrgica da parede abdominal – Abdominoplastia

Prezado(a) Cooperado (a),

A Diretoria Médico-Social (DMS), a Gerência Técnica Médica (GTM) e o departamento de Gestão e Valor em Saúde (GVS) da Unimed Campinas informam que, de acordo com as definições da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e do Colégio Nacional de Auditores (CNA) da Unimed do Brasil, o procedimento de Abdominoplastia compreende os procedimentos de Dermolipectomia Abdominal, Plicatura dos Músculos Retos Abdominais e Onfaloplastia (reposicionamento da cicatriz umbilical).

Esta definição está alinhada com a Unimed do Brasil, que orienta a utilização do código 30101972 – ABDOMINOPLASTIA PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA quando há indicação de Dermolipectomia Abdominal, Plicatura dos Músculos Retos Abdominais e Onfaloplastia em pacientes com grandes perdas ponderais por meio de tratamentos clínicos ou submetidos a cirurgias bariátricas - (Diretriz de Utilização (DUT) nº 18, constante no Anexo II da Resolução Normativa nº 465/2021 da ANS).

Dessa forma, quando a indicação cirúrgica envolver os códigos: 30101271 - DERMOLIPECTOMIA PARA CORREÇÃO DE ABDOME EM AVENTAL, 31009050. DIÁSTASE DOS RETOS-ABDOMINAIS – TRATAMENTO CIRÚRGICO e 31009166 - HÉRNIA UMBILICAL com intuito de onfaloplastia, deverá ser solicitado exclusivamente o código 30101972 – ABDOMINOPLASTIA PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA.

O honorário médico do cirurgião para o código 30101972 – ABDOMINOPLASTIA PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA foi fixado em R$ 2.207,00 (dois mil e duzentos e sete reais), considerando a somatória dos valores pagos ao cirurgião nos códigos citados anteriormente e aprovação pelo Comitê de Cirurgia Plástica.

Exceção: As solicitações dos códigos para correções cirúrgicas de Hérnias Umbilicais e/ou Epigástricas com colo (anel herniário) superior a 2 cm, seguem a diretriz DMS 055/25.

A presente alteração terá vigência a partir da data de ciência e recebimento deste comunicado.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelos e-mails:gvs@unimedcampinas.com.br e nes@unimedcampinas.com.br

Atenciosamente,

p.p. DocuSigned by: Paulo Dechichi Júnior 3EA922F66E36494...
Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim
Diretor Médico-Social

DocuSigned by: Dr. Flavio Leite Aranha Junior B29AF9F377034CD...
Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e Serviços Credenciados

Av. Barão de Itapura, 1123 - Guanabara
Campinas / SP - CEP 13020-901
Fone: 0800 013 66 88 - Fax: (19) 3231 7434
CNPJ 46.124.624/0001-11
www.unimedcampinas.com.br

Rubrica ECDS